

Declaração Formal Reconhecimento de Avaliação de Excelente

No cumprimento do previsto no nº 3, art.º 51º, da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, torna-se pública a declaração formal de reconhecimento de Desempenho Excelente, no ano de 2011, da Assistente Operacional *Maria da Glória da Silva Rente Campos*, por subscrição do Conselho Coordenador de Avaliação da proposta apresentada pelo avaliador, conforme consta na ata nº 2-2011/12, realizada a 09 de fevereiro de 2012, cuja fundamentação e análise do impacto se transcreve:

“ (...)

1. *Desde anos anteriores a avaliada tem vindo a desenvolver um conjunto de competências cujo impacto tem sido positivamente reconhecido pela comunidade educativa, nomeadamente pelo Conselho Coordenador de Avaliação;*
2. *A avaliada ao longo do ano integrou um processo formativo que contribui diretamente para a evolução das suas competências profissionais com reflexo direto na qualidade das funções que lhe são atribuídas;*
3. *Ao longo do ano não houve qualquer reparo formal sobre o seu desempenho profissional sendo reconhecida a qualidade do seu trabalho e capacidade de execução dos serviços que desempenha, assim como a sua disponibilidade e compromisso com o serviço, nomeadamente na substituição dos colegas (onde evidencia uma elevada capacidade de desempenho e polivalência) e no trabalho suplementar em período pós-laboral para acompanhamento de atividades;*
4. *Ao longo do período em avaliação desempenhou as funções de coordenadora dos assistentes operacionais, por ausência da titular do cargo, tendo evidenciado elevadas competências de liderança e coordenação do serviço;*
5. *Tem evidenciado um elevado sentido de responsabilidade e autonomia na execução do serviço que lhe é atribuído / confiado, associado a um ajustado sentido de planeamento das atividades, capacidade de organização do serviço e cumprimento dos prazos e tarefas;*
6. *Evidencia um excelente relacionamento interpessoal quer com colegas de trabalho, com os alunos, com elementos exteriores da comunidade (visitas), pais e encarregados de educação, elementos da direção e pessoal docente;*
7. *A qualidade do seu trabalho traduz-se num impacto muito positivo no desenvolvimento da qualidade da ação educativa promovida pelos Assistentes Operacionais junto dos alunos da escola-sede do agrupamento”.*

Lijó, 9 de fevereiro de 2012
O Dirigente Máximo do Serviço


Paulo Coutinho Sampaio